



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 36/PROAD/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.043112/2023-11,

R E S O L V E:

APLICAR à Empresa ARTPROMO GIFT COMERCIAL DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ nº 46.843.430/0001-76, as sanções de multa no valor de R\$ 1.063,35 (mil cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), e impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 6 (seis) meses de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.



Documento assinado digitalmente
VILMAR MICHEREFF JUNIOR
Data: 27/03/2024 16:33:38-0300
CPF: ***.398.599-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

VILMAR MICHEREFF JUNIOR